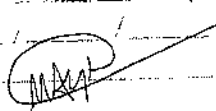


Publicado no Mural
E 18.7.24
Reth do
Itaara RS Ass. 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete da Prefeita

1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2023

**Inexigibilidade nº 03/2023
Processo nº 489/2023**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da carteira de identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A.**, CNPJ 03.505.185/0004-27, estabelecida na Estrada Geral da Boca do Monte, 4555, CEP: 97.040-000, Bairro Caturrita, em Santa Maria-RS, Telefone: (55) 3304-4100, e-mail: jnunez@crvr.com.br, neste ato representada pelos Srs. Leomyr de Castro Girondi, CPF: 479.570.930-00, RG: 5011580528 SSP/RS e Rafael Hollweg Salamoni, CPF: 993.712.780-72, RG: 7076652739, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 18/2023, firmado em 14 de julho de 2023, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do prazo

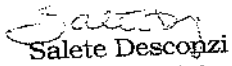
Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato nº 18/2023, a contar de **21 de julho de 2024 até 20 de julho de 2025**.

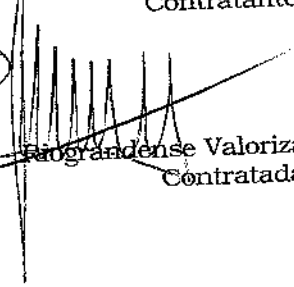
Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

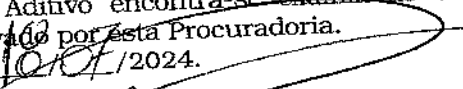
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 18 dias do mês de julho de 2024.


Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante.


CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A.
Contratada

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 10/07/2024.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.760
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS